DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2026 | Edição: 213 | Seção: 1 | Página: 104

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA SAES/MS Nº 5.197, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria SAES/MS Nº 4.498, de 23 de julho de 2026, que habilita estabelecimento para atuação no componente créditos financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, modalidade Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023:

Art. 1º A Portaria SAES/MS Nº 4.498, de 23 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2026, seção 1, pág. 100, passa a vigorar com a seguintes alterações:

"Art. 1º ----------

RAZÃO SOCIAL	
DIAVERUM ASSISTENCIA MEDICA E NEFROLOGICA LTDA - ARACAJÚ/SE	CNPJ Matriz: 59.650.366/0004-00 CNPJ Filial: 59.650.366/0003-10 CNES: 2469715 CÓDIGO DE HABILITAÇÃO DO SERVIÇO: 38.05 - Agora Tem Especialistas - Componente de Créditos Financeiros

"(NR)

"Art. 3º O limite anual para emissão de Certificado de Valor de Créditos Financeiros do Diaverum Assistência Médica e Nefrológica LTDA, habilitado no âmbito do componente créditos financeiros do Programa Agora Tem Especialistas será de 13.389.742,73 (treze milhões, trezentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.